



ProdUP– EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO UFCG/SUMÉ

EDITAL Nº 01/2014

PROCESSO SELETIVO DE MEMBROS EFETIVOS – PRODUP

A ProdUP – Empresa Júnior de Engenharia de Engenharia de Produção da UFCG/SUMÉ – torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas em seu quadro de membros da diretoria executiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo destina-se aos alunos que estejam cursando a partir do 4º período e/ou tenham sido aprovados na disciplina “Sistemas de Produção”, com exceção aos alunos que estejam em estágio supervisionado, do curso de graduação em Engenharia de Produção da UFCG campus de Sumé-PB, tendo como finalidade possibilitar ao aluno a experiência prática do curso e novos conhecimentos, através de projetos que a Empresa Júnior poderá desenvolver posteriormente.

1.2 - A ProdUP, por ser uma Associação Civil sem fins lucrativos, não oferecerá remuneração aos seus membros da diretoria executiva, entretanto, confere ao quadro técnico selecionado, treinamentos em novos conhecimentos e uma oportunidade única de desenvolver trabalhos técnicos referentes ao seu respectivo curso, ter vivência no cotidiano empresarial e adquirir conhecimentos específicos e gerais das áreas de atuação relacionadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O período de inscrições no Processo Seletivo será de 10 de junho a 16 de junho de 2014 até às 23:59h horas no horário de Brasília.

2.2 - As inscrições serão feitas através de preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado na página da ProdUP na rede social FACEBOOK, e também no site do CDSA (www.cdsa.ufcg.edu.br) o qual deverá ser enviado eletronicamente ao e-mail da

Empresa Junior, através do endereço: produpjr@gmail.com e envio de documentos exigidos por esse edital.



3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 – Para efetivação da inscrição será necessário o envio e preenchimento dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição on-line.
- b) Histórico acadêmico: Deve ser enviado anexado junto ao formulário por email (upload).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

a) Etapa 1: Avaliação dos histórico

A comissão do processo seletivo da ProdUP fará a avaliação dos currículos atentando para os critérios de avaliação estabelecidos, na finalidade de pré-seleção dos candidatos.

b) Etapa 2: Entrevistas

Ao fim do resultado de seleção da etapa 1, os candidatos serão convocados para entrevistas que ocorrerão na sala da ProdUP, no dia 18 de junho de 2014, em horário determinado pela ProdUP.

5. DO RESULTADO

5.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado aos participantes selecionados por e-mail e ao público pelos meios de comunicação, virtuais e físicas, da ProdUP no dia 19 de junho de 2014 até às 18h.

5.2 - Os candidatos selecionados estarão efetivamente fazendo parte integrante do quadro de MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA da ProdUP conforme estatuto aprovado da Empresa Junior, aptos a prestar serviço a partir do dia de posse, durante assinatura de ingresso da empresa, em local determinado pela ProdUP, sendo OBRIGATÓRIA a presença do selecionado.



5.3 - Os candidatos convocados que faltarem à assinatura, estarão automaticamente eliminados.

6. DO QUADRO DE VAGAS

	Vagas
Membros da Diretoria Executiva	2+CR
Total	2

Legenda: CR: Cadastro de Reserva

6.1 - A quantidade de vagas disponibilizadas nesse edital poderá ser alterada durante o processo de seleção.

6.2 - O Processo Seletivo visa o preenchimento do quantitativo de vagas para Membros da Diretoria executiva conforme o quadro acima, os aprovados e classificados serão lotados em diversas áreas da empresa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e submete-se a atender a todas as disposições contidas neste Edital.

7.2 - Após a posse, o novo integrante da empresa terá característica de MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA.

7.3 - Após os 60 (sessenta) dias de período avaliativo, caso o candidato não tenha apresentado o desempenho necessário, o mesmo será desvinculado da empresa. Neste caso ou no caso de desistência, o candidato classificado imediatamente após ao último selecionado, será convocado para posse.



7.4 – As datas informadas nesse edital poderão ser alteradas pelos responsáveis desse processo seletivo a qualquer momento, devendo ser informadas aos candidatos pelos canais de comunicação da empresa. A empresa não se responsabilizará pelos candidatos que perderem os prazos informados posteriormente.

7.5 - Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

Sumé, 10 de Junho de 2014.

José Vicente Guimarães Neto
Diretor - Presidente da ProdUP

Fernanda Ferreira Santos
Diretora - Vice-Presidente

Maria Ubiraaba Nóbrega
Diretora – Recursos Humanos